

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO
(art. 71 da Lei Federal 14.133, de 2021)
PAE nº 2025/2762298

Considerando o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 005/2025/HRS, do tipo Menor Preço por ITEM, conforme o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção/limpeza de fossas sépticas (desentupimento, limpeza e esgotamento/remoção de detritos - até 70m³), através de sucção com bomba de alta pressão, transporte e destinação final de resíduos em local apropriado e em cumprimento da legislação vigente, localizadas nas dependências do Hospital Regional Dr. Olímpio Cardoso da Silveira/SESPA, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, DECIDO por:

- Determinar o retorno dos autos para saneamento das seguintes irregularidades:	
- Revogar a licitação em razão:	
- Anular a licitação em razão:	
- Homologar o procedimento licitatório e adjudicar os seguintes itens aos respectivos licitantes vencedores:	<p>1 - DWB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 38.422.441/0001-54 ITEM UNICO. VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 27.061,50 (Vinte e sete mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos). VALOR TOTAL DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025/HRS: R\$ 27.061,50 (Vinte e sete mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos).</p>

Salinópolis/PA, 8 de setembro de 2025.

(Assinatura eletrônica)

ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA
DIRETOR GERAL DO HRS/SESPA
Matrícula: 5991372-1

Protocolo: 1242353

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2020**
PROCESSO Nº: 2020/135752
PAE 4.0: 2025/3002191

JUSTIFICATIVA: Com fundamento no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado, passando, consequentemente, os documentos referenciados a fazerem parte integrante e indissociável deste instrumento.

OBJETO: Fica acordado a substituição, na composição do consórcio, da empresa SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA pela empresa FAIXA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.315.607/0001-05 e a Liderança do Consórcio passará a ser da empresa PAT TRAFFIC SISTEMAS DE TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025.

CONTRATADA: CONSÓRCIO BALANÇAS PARÁ II.

CNPJ: 37.733.781/0001-05.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1242730

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 060/2025-GP, 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril de 2025.

R E S O L V E:

SUSPENDER por necessidade de serviço, a contar de 01/09/2025, o período de férias dos servidores, concedidas através da Portaria nº 038/2025-GP de 11 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.326 de 13/08/2025, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO
5983159/1	FABRICIO LEONARDO DA CRUZ VIANA	01/09/2025 - 30/09/2025
5901468/3	DIONE MARINHO SILVEIRA	01/09/2025 - 30/09/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente

Protocolo: 1242732

ERRATA

Na publicação nº 1242199, portaria 059/2025 publicado no DOE nº 36.356 do dia 08 de setembro de 2025.

Onde se lê: Matrícula: 5984002/1 - Nome: CELSO ANGELO DE CASTRO LIMA Gozo: 01/10/2025 - 30/10/2025 - Aquisitivo: 09/08/2024 - 07/08/2025.

Leia-se: Matrícula: 5984002/1 - Nome: CELSO ANGELO DE CASTRO LIMA Gozo: 01/10/2025 - 30/10/2025 - Aquisitivo: 09/08/2024 - 08/08/2025. HILTON ALVES AGUIAR

Protocolo: 1242733

EXTRATO DE CONTRATO 018/2025-CPH

- Processo: No 2025/3160826

- Valor Contratado:

Valor global estimado de R\$ 20.002,20 (vinte mil, dois reais e vinte centavos).

- Objeto:

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de publicação de no Diário Oficial do Estado do Pará de atos oficiais e demais matérias de interesse da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

- Data de Assinatura: 04/09/2025

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início

em 04/09/2025 e término em 03/09/2026.

- Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade - 26.122.1297.8338

Natureza da Despesa - 339139

Fonte - 01 01 / 02 01

- Ordenador:

HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente da CPH

Protocolo: 1242734

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 213 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2257064 (PAE);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores BRUNA GOMES RIBEIRO SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, matrícula nº 80845779/4, como Fiscal Titular e MAX MIGUEL PARDAL POSSAS, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, matrícula nº 55587277/3, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 016/2025-SEDAP celebrado com a empresa A3 ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 04.656.777/0001-60.

Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão previstas no art. 11 do Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1242704

PORTARIA Nº 174 DE 28 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Funcional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

Considerando o processo nº 2025/2958197;

R E S O L V E:

CEDER o servidor RODRIGO NASSAR CRUZ, matrícula nº 51855836/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra estrutura-Engenheiro